## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2020

## O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,

**ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.1/2018 e a vista do resultado final do Processo Seletivo para Estagiários, homologado pelo edital nº 525/2019, de 16 de dezembro de 2019, realizado de acordo com o Edital de Abertura nº 159/2019, de 08 de outubro de 2019, **Resolve**,

## **TORNAR PÚBLICO:**

**I -** A convocação dos candidatos a seguir relacionados, para assumir o cargo para o qual se habilitaram:

## MAGISTÉRIO – AUXILIAR DE PROFESSOR

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
21º	PEDRO HENRIQUE DOS REIS DE OLIVEIRA
22º	KEVINI CRISTINA TOGNON
23º	CLARA ELIS XAVIER FERRARINI
24º	ANGELA CAROLINE RIBEIRO GRASSI
25⁰	RONALDO DO AMARAL
26⁰	LOURDES KUNDE SCHWEIG
27º	DANIELI CIVIDINI
28º	EDSA DE MARCHI
29º	LEIA MIRANDA DA CRUZ
30⁰	MIRIAM KELLI DO AMARAL SCHLIKMANN
31º	JOSEANE BRASIL DALMOLIN
32º	ANILSON DA SILVA SIQUEIRA
33⁰	DANIELA MOREIRA
34º	SUELI CRISTINA BATISTA
35º	LEANDRA MACHADO PASSINI
36⁰	WELLINTON RODRIGUES DA ROCHA
37º	KETLYN DESSORDI PAZ
38⁰	HELLEN LEANDRA GARMUS
39º	RAFAELA SABENELLO
40º	GABRIELLY CHAVES DOS SANTOS
41º	MATEUS RAMOS MORAES
42º	ELI DE FÁTIMA ZANELLA
43º	LEIDIMARA CRISTINA GOETZ
449	NEIVA DOS SANTOS NEITZKE
45º	CERLEI DE FÁTIMA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
469	ELAINE DE FÁTIMA VON MILLER
47º	ODETE RODRIGUES
48º	MARIKELLI DALFOVO
49º	INES HELENA DUARTE KURPEL
50º	ANDRESSA SUCHOW DE JESUS

- II Os convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos e Segurança do Trabalho do Município, **nos dias 16 e/ou 17 de janeiro de 2020**, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência da vaga.
- III No momento da apresentação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
  - I Fotocópia legível do RG e CPF;
  - II Comprovante de residência;
- III Declaração de matrícula atualizada, emitida pela Instituição de Ensino, que informe o ano ou período do aluno e a data prevista de conclusão do curso;
  - IV Atestado Médico de aptidão física;
- V Certidão de inexistência de antecedentes criminais (Certidão negativa emitida por cartórios distribuidor, criminais do Fórum da(s) cidade(s) na(s) qual(ais) o candidato tenha residido/domiciliado nos últimos 05 (cinco) anos, expedida nos últimos 30 (trinta) dias, devendo ser apresentado documento original).
  - VI Uma fotografia 3x4, recente.
- **III –** O não comparecimento no prazo previsto neste Edital, caracterizará a desistência da vaga.

CHOPINZINHO, PR, 08 DE JANEIRO DE 2020.

Edvaldo Correa de Andrade Secretário de Administração